



Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, realizada no dia vinte e nove de maio de dois mil e quinze

-----Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e quinze, pelas quinze horas, no Auditório da Casa da Cultura, comigo, Lucília de Jesus Patrício Velho, Assistente Técnica da Câmara Municipal, compareceram os Senhores Deputados para a realização de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, convocada de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 28.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Regimento da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

-----O Senhor Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu início aos trabalhos. -----

-----Ao efetuar a chamada, verificou-se a ausência dos Senhores Deputados: -----

----- - José Barreira dos Santos;-----

----- - Pedro Manuel Morgado Darei, Presidente da Junta de Freguesia de Castelo Rodrigo; -

----- - Nuno Miguel Marques Guerra, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Cinco Vilas e Reigada; -----

----- - Carlos Alberto Cunha Teixeira, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Colmeal e Vilar Torpim;-----

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal comunicou a justificação do Deputado Municipal, José Barreira dos Santos por motivo inadiável.-----

-----Vamos dar início então a esta sessão extraordinária da assembleia municipal de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

-----De seguida o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal explicou que como se tratava de uma sessão extraordinária não havia o «Período Antes da Ordem do Dia», e que embora tivesse chegado à Mesa uma proposta não poderia colocá-la à consideração, a qual pretendia dar cumprimento aquilo que tinha sido deliberado na

Convenção Autárquica que se tinha sido realizada há umas semanas atrás, mas procedeu a um momento para a Abertura ao Público, tendo avançado assim para a ordem de trabalhos.-----

-----**1. Período de Intervenção Aberto ao Público:**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Se alguém do público se quiser inscrever, faça favor. Ninguém se inscreveu e por isso vamos prosseguir.”-----

-----**2. Período da Ordem do Dia:**-----

-----**2.1. Apreciação, Discussão e Aprovação da Ata da Sessão de 24 de abril de 2015.**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Vamos colocar à consideração e à votação a última ata. Alguém precisa de tempo para ler?”-----

----- **José Orlando Sousa Mano, Deputado Municipal:** “Em relação às atas, portanto quem esteve ausente nessa sessão não pode votar a ata?”-----

----- **Henrique Manuel Ferreira da Silva, Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal:** “Não pode votar, não.”-----

----- **Paulo Jorge da Cruz Baptista, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias da Freixeda do Torrão, Quintã de Pero Martins e Penha de Águia:** “Não podem enviar a ata também com o resto da correspondência, porque assim tínhamos tempo para a ler com mais calma.”-----

----- **Henrique Manuel Ferreira da Silva, Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal:** “Esta ata já foi aprovada por minuta, contudo o Senhor Deputado Luís Pereira chamou aqui a atenção para uma alteração do Código do Procedimento Administrativo, apesar de as alterações relativamente às atas não serem tão significativas, em meu entender, ao ponto de que não houvesse idêntico procedimento já nas anteriores, isto é, lermos aqui um texto de aprovação em minuta sintética, contudo confiava-se na boa-fé de quem redigia as atas e de quem estava a trabalhar nesse assunto. A partir desta sessão passará a haver minuta que será lida aqui ou no final de cada assunto que aprovemos em que haja a necessidade de ser aprovado em minuta, ou no final de cada uma das sessões aprovação da totalidade da ata em minuta com a leitura da mesma. A razão de não ter ido, é que, como sabem, são sessões gravadas e foi há cerca de um mês a última assembleia, e imagino o sacrifício que é de quem está a ouvir as gravações ter que andar de trás para a frente, e a Secretária desta Assembleia, a funcionária Lucília Velho, também houve dois dias que teve de se ausentar e não foi possível fazê-la seguir juntamente com a

ordem de trabalhos, daí que se salvaguardasse a situação que seria entregue aqui, por forma a que procedessem a alguma apreciação, a única razão é essa, porque depois de estarem redigidas estas são-me enviadas para proceder a uma correção, pois esta tinha cerca de trinta páginas e não é fácil num espaço de vinte e quatro horas fazer a correção, não será a melhor forma, porque em meu entender as atas deveriam ser muito mais sintéticas, contudo assim salvaguardamos a posição de todos, porque se se aperceberem praticamente são transcrições «ipsis verbis» daquilo que é dito aqui, portanto é uma descrição efetiva daquilo que é dito nas sessões da assembleia. Por isso, o motivo de não ter ido prende-se única e exclusivamente com esse facto, daí eu peço desculpa por não ter ido, mas há razões e obrigtoriedades que nos ultrapassam.”-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Esta questão das atas, eu desde que me lembro de ser Deputado Municipal que sempre se falou nelas, a forma de as elaborar, e há várias assembleias que tem maneiras de trabalhar diferentes. É evidente que o que diz o Código do Procedimento Administrativo, é que a ata deve refletir o que se passou na reunião, ou seja, é um documento de verificação do que se passou numa determinada reunião colegial, e até fala em resumo, pois até deve ser um resumo desde que conste lá quem intervém e que assuntos é que foram abordados, mas aqui como dizem os latinos «o que é demais pode não prejudica» e não prejudica, nós pecamos por excesso, com dificuldades para a Secretária da Assembleia, que é quem tem que as desgravar, e depois existe sempre aqui um problema de português, mas vamos tentar que com o tempo as situações se melhorem pois nada é perfeito, é preciso é que as coisas funcionem. Penso que o Senhor Deputado Luís Pereira queria falar.”-----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Deputado Municipal:** “Muito boa tarde. Apesar de ter um recado para o Senhor Presidente da Assembleia Municipal que darei de seguida. Sobre a ata, mas o meu colega Paulo Baptista já referiu o que eu ia mencionar, que era a situação de termos que ter tempo suficiente para a analisar as atas, e entregue no dia é praticamente impossível, não obstante ter sido aprovada por minuta, e queria deixar o meu reconhecimento público à Secretária desta Assembleia, Lucília Velho, porque eu também já elaborei atas por transcrição e sei a dificuldade que é e o tempo que ocupa, pois por cada minuto ouvido são cerca de dez minutos perdidos a tentar perceber o que cada um de nós disse, e recordo que quanto às atas e o Senhor Presidente da Mesa Assembleia Municipal sabe tão bem como eu que sempre foram a maior controvérsia nestas sessões, e deixaram

de o ser no momento em que passaram a ser transcritas, não obstante haver obviamente algumas situações que vão ficar sempre por resolver, isto porque é impossível encontrar o suporte perfeito, mas eu penso que conforme estão neste momento estão muito bem. Obrigado."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Vamos por à votação, mas não se esqueçam o que disse ali o Senhor Deputado José Mano é verdade, que quem não esteve presente na última sessão não pode votar esta ata."-----

----- **Henrique Manuel Ferreira da Silva, Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal:** "Na ata está quem não esteve presente nesta última sessão que foram os Senhores Deputados, Maria João Almeida André, António Manuel Saraiva Gonçalves e Acácio Augusto Morais, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Algodres, Vale de Afonsinho e Vilar de Amargo, e portanto as ausências foram estas."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Muito bem. Vamos colocar a ata à votação. Colocada à votação a ata foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes."-----

-----**2.2. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 58/2015 - PCM/ Mandato 2013-2017, Acordo com as Freguesias do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo - Apoios financeiros diversos às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações.**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Esta sessão extraordinária tem apenas na ordem de trabalhos a aprovação ou não, quer dizer, não é a aprovação, é dar autorização neste caso ao Município, e depois as Assembleias de Freguesia farão o mesmo em relação aos seus Presidentes de Junta, pois como sabem trata-se de um problema de delegação de competências, e aqui como são competências entre dois órgãos autárquicos independentes, as Freguesias e o Município, e que cada vez que há um problema de delegação de competências, num ou no outro órgão ou até pode ser o Governo Central, tem que ser a Assembleia Municipal a autorizar que isso aconteça. A Assembleia Municipal autoriza o Senhor Presidente e o órgão executivo, e as Assembleias de Freguesia autorizam os respetivos órgãos executivos, o que quer dizer que se hoje autorizarmos esta delegação de competências as Assembleias de Freguesia terão que fazer o mesmo para os Presidentes de Junta poderem assinar esta delegação de competências. Cada Junta de Freguesia tem um acordo, e a informação que temos é que isto foi

negociado com os Senhores Presidentes de Junta, eles estarão aqui para falar. Já foi aprovado em reunião de Câmara Municipal, eu li a ata, e portanto o nosso papel aqui, o da Assembleia Municipal, é dar autorização para que o órgão executivo assine este acordo, mas é evidente que podemos falar dele, da sua bondade, dos seus critérios, enfim podemos falar, embora aqui a matéria tenha muito a ver com as Juntas de Freguesia, e se calhar eles é que poderão ser aqui os porta-vozes, ou seja, se está correto se não está, se era preciso mais dinheiro se não era, enfim, se o financiamento chega ou não chega, se os critérios são justos ou não são, mas esta fase já passaram, nós podemos agora aqui na Assembleia dizer alguma coisa sobre isto, mas já foi uma fase que passou. Eu abria então um período de discussão."-----

----- **José Orlando Sousa Mano, Deputado Municipal:** "Gostava de saber se não há o «Período Antes da Ordem do Dia» nesta sessão?"-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Nas sessões extraordinárias não há o «Período Antes da Ordem do Dia» só há o da «Ordem do Dia», a qual se cinge aos pontos da ordem de trabalhos que temos, no fim é que podemos falar em «Assuntos de Interesse Geral» se for o caso, mas era para apresentar alguma proposta?"-----

----- **José Orlando Sousa Mano, Deputado Municipal:** "Não é uma proposta, mas já que estávamos a falar em atas é que me fizeram chegar uma ata da reunião de Câmara Municipal, e era para ser esclarecido se realmente aquilo que aparece na ata corresponde à verdade ou não?"-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Já percebi e podemos deixar isso para a parte final de «Assuntos de Interesse Geral». Vamos passar a discutir estes Acordos com Freguesias do Concelho. Por isso quem se quiser inscrever? Vou passar a palavra ao Senhor Deputado Luís Pereira."-----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Deputado Municipal:** "Digníssima Mesa, Senhor Presidente da Câmara em exercício, Senhores Vereadores, Colegas Deputados Municipais. Penso que neste ponto o Senhor Presidente da Mesa passou uma borracha por cima daquilo que lhe enviei em requerimento ontem, uma situação grave que eu quero ver esclarecida, que foi uma ingerência direta da Câmara Municipal na ação desta Assembleia Municipal. Uma situação grave que não deverá ficar esquecida, uma vez que é um ato que nunca tinha presenciado, e aliás coloca em perigo a posição hierárquica da Assembleia Municipal face à Câmara Municipal, uma vez que esta não se pode arrogar a ter achaques de poder

sobre a Assembleia Municipal, uma vez que é a esta a quem compete fiscalizar a ação da Câmara Municipal. Quando recebi esta convocatória no dia vinte e dois deste mês, eu fiz chegar à Câmara Municipal um pedido simples, que era que me fizessem chegar as fórmulas de cálculo dos valores que estavam em anexo aos acordos, pois estes a nível técnico sei que estão bem porque confio plenamente em quem os elaborou, mas da parte dos valores tinha dúvidas uma vez que gostaria, para eu poder apreciá-los e votá-los, de compreender como foram encontrados os valores que estão aí, até porque há questões que se levantam nomeadamente tem a ver com a majoração das freguesias que foram agregadas, com a distribuição entre cada rubrica, que no meu entender acho que era interessante para uma pessoa que vai votar algo que tenha pelo menos a responsabilidade de saber o que está a fazer, pois eu não gosto de aprovar nada sem compreender o que estamos a fazer, e até porque são cerca de 150.000 euros (cento e cinquenta mil euros) anuais e não me sinto bem em estar a aprová-los de olhos fechados, e nesse dia vinte e dois fiz chegar à Câmara Municipal um pedido muito simples, que me fizessem chegar as fórmulas de cálculo e até hoje as fórmulas não apareceram nem uma justificação, nada. Ontem voltei a enviar um e-mail para a Câmara Municipal, e neste caso enviei ao conhecimento do Senhor Presidente da Câmara Municipal, e ao que me informaram é que quem elaborou não estava mas que iam fazer um esforço de me fazerem chegar e até agora nada. Eu penso que é uma situação grave, e Senhor Presidente, eu dei-me ao trabalho de decompor os valores e de verificar de forma inversa o que está por detrás da distribuição dos valores. Vou aprovar a proposta, mas vou aprová-la com a consciência de que tive muito trabalho para tentar decompor os valores, algo que não deveria ter feito porque Câmara Municipal sonegou informação que deveria ter dado a esta Assembleia, e Senhor Presidente da Mesa eu não me vergo à Câmara Municipal pois eu sou Deputado Municipal e tenho a competência de a fiscalizar, e penso que o Senhor Presidente da Mesa e os meus colegas tem a obrigação de tomar uma posição aqui hoje há cerca do que foi feito a um Deputado que representa a totalidade dos eleitores do concelho. Obrigado.”-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Obrigado, Senhor Deputado. Só quero realçar aqui três notas, a primeira é para lembrar que já cá andamos há muito anos, que se em algum mandato a Assembleia Municipal tenta marcar, porque é da Lei e é isso que está na Constituição da República Portuguesa, a sua independência face à Câmara Municipal tem sido neste, pois eu tenho-me esforçado

claramente para que isso se perceba de uma vez por todas, que a Assembleia não é a continuação da Câmara Municipal, pois é um órgão independente, subordinado a competências próprias que exerce de fiscalização e de funcionamento. A segunda nota, não posso deixar de lhe dar razão, porque faz parte das atribuições e das competências da Assembleia Municipal, de facto, a fiscalização da Câmara Municipal, está na Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, a qual vou passar a ler pois às vezes há Deputados que tem dúvidas disto, lá está a tal promiscuidade que sempre houve de Câmaras e Assembleias dá origem a isto, pois «compete à assembleia municipal acompanhar e fiscalizar a atividade da câmara municipal, dos serviços municipalizados, das empresas locais e de quaisquer outras entidades que integrem o perímetro da administração local, bem como apreciar a execução dos contratos de delegação de competências previstos na alínea k) do número anterior»; portanto esta competência de acompanhamento e de fiscalização, e como é evidente se isto é uma competência, instrumentalmente temos que ter acesso à informação que a Câmara Municipal nos deve enviar, aliás deve enviar à Mesa, e esta fará circular pelos Senhores Deputados e é de facto a forma de fazer bem as coisas, mas às vezes os tempos e depois há tempos e as coisas são apressadas, mas nós também vamos ter o cuidado de com tempo marcarmos as datas da Assembleia Municipal, que é para não ser esta a ajustar-se à Câmara, mas pelo contrário a Câmara é que tem de se ajustar à agenda da Assembleia Municipal, portanto é uma questão de funcionamento, não há aqui nada de grave, é preciso percebermos todos as nossas competências e as nossas autonomias. Terceira nota, se isto é verdade eu dou razão na forma, mas nós temos sempre maneira também de saber das coisas e de nos informarmos, pois eu também tive o cuidado porque já houve reunião de câmara como lhe disse, e esta questão já foi à reunião de câmara de cinco de maio, ou seja, já foi há bastante tempo e de facto os Vereadores da sua bancada estavam também em condições de o informar, bastava pedir-lhes quais os critérios que estiveram na base da discussão, ou seja, sendo certo e verdadeira a sua afirmação inicial, que marca claramente que não houve aqui corretamente a interpretação das competências desta assembleia, e houve a violação dessas competências porque não foi dado resposta, também nós temos outra forma de conseguirmos isso sem fazermos disto um conflito. É verdade que os Senhores Presidentes de Junta que estão aqui sabem quais são os critérios, podem até dizer-lhe, eles é que estão em condições, se calhar, de dizer se os critérios foram bem aplicados ou não, ou se houve falhas ou não, ou se isto reflete aquilo

que eles queriam negociar, e essa é outra questão que vamos deixar agora para a discussão. Portanto eu resumiria para ficar em ata que convém frisar dois pontos: o primeiro «A independência da Assembleia Municipal face ao poder executivo, face à Câmara Municipal», pois não somos nós que a queremos é a Lei que a impõe, ou seja, não é da nossa vontade ou deixa de ser, é a Lei que assim exige por força da clara independência dos órgãos autárquicos, Assembleia e Câmara Municipal; e segundo «Que é desejável que de facto qualquer Senhor Deputado faça chegar à Mesa as informações que quer, e nós fazemos chegar ao executivo pedindo, ou então também o podem fazer autonomamente», mas penso que o circuito poderia ser esse. Fechado este parêntesis, vamos continuar então a discussão dos acordos e dava a palavra aos Presidentes de Junta se quiserem falar. Volto a referir que aquilo que nós vamos votar é autorizar, como diz a Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, no seu artigo n. 25.º, alínea K) «autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal» e neste caso com as Juntas de Freguesia. Faça favor Senhor Deputado."-----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Deputado Municipal:** "Uma vez que está em causa, e peço que passemos agora sim uma borracha pelo que aconteceu, porque acho que não irá acontecer de futuro e porque tive o cuidado de decompor os acordos por freguesia e por rúbrica ou por medida e não encontro nelas nada que me salte à vista, apenas que são opções políticas de majorar ou não algumas das medidas que estão em causa. Chamo a atenção apenas, mas isto não é competência da Assembleia Municipal, considero demasiado peso e entrega à parte dos cemitérios e às festividades, que ocupam cerca de 60% (sessenta por cento) de todos os apoios anuais cometidos às Juntas de Freguesia, deixando os caminhos, as ruas, a toponímia e os equipamentos em média com apenas 40% (quarenta por cento) de todo o bolo, e nesse sentido penso que existe um desfasamento demasiado grande entre aquilo que é dado na medida cinco e seis perante as restantes. Também acho que seria de interesse, mas uma vez que já só estamos aqui para aprovar era introduzir um critério de atualização anual que não existe dos valores, pois estes deviam ser atualizados anualmente com base na inflação pelo menos, e salta-me à vista que falta um critério de majoração para as agregações, pois há por exemplo casos em que as freguesias que têm três cemitérios e que recebem menos, proporcionalmente, do que freguesias que têm apenas um cemitério, um exemplo, porque quando falo em cemitérios falo em equipamentos porque estão sempre a multiplicar, no caso das agregações com as

anteriores três freguesias, penso que as agregações maiores ficam a perder ao celebrar estes acordos de execução. De qualquer maneira não compete, penso eu, à Assembleia esgrimir argumentos técnicos, uma vez que foi uma opção da Câmara Municipal e a nós apenas dar autorização para que a Câmara os assine, e nesse sentido posso dizer que da minha parte e da parte de quem pensará igual como eu, somos totalmente a favor a que as Juntas de Freguesia fiquem com mais meios e com melhores condições para exercer as suas atribuições e competências e este é um passo, e falta o passo seguinte que são os acordos de execução que têm de ser revogados com grande rapidez e espero que sejam presentes rapidamente também a esta Assembleia, e esses acordos para atividades diversas acho que devem ser aprovados por unanimidade, porque as Juntas de Freguesia assim o merecem."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Obrigado, Senhor Deputado. Eu sublinhava da sua intervenção, e isto é que é importante sublinhar que estamos a falar de uma transferência financeira de cerca de 150,000,00 euros (cento e cinquenta mil euros) no global o que é assinalável, e sabendo nós que muitas Juntas estavam com dificuldades financeiras, eu penso que este é um bom momento para as Juntas de Freguesia poderem exercer a sua atividade com algum desafogo financeiro. É evidente que podíamos aqui falar de porquê cemitérios ou porquê festividades, mas infelizmente quando o Senhor Deputado estava a falar de cemitérios ocorreu-me, porque alguém me disse que desde janeiro, infelizmente nesta terra, está de facto a morrer muita gente, é verdade, pois já faleceram cem pessoas desde o início do ano até agora, é dramático, e portanto temos que olhar para esta situação e, se calhar, e foi tendo em conta isso que as coisas aconteceram, e a razão é essa. Quanto às festividades, acho que não podemos discordar muito daquilo que é o social nesta vertente cultural e festiva. Eu estou a fazer o papel para discutir a ver se alguém discutia mais isto. Vou passar a palavra ao Senhor Jacinto Branco, Presidente da Junta de Freguesia de Escalhão."-----

----- **Jacinto José Padrão Branco, Presidente da Junta de Freguesia de Escalhão:** "Eu estou absolutamente de acordo com aquilo que o Senhor Deputado Luís Pereira acabou de proferir. Quanto aos cemitérios, talvez haja uma pequena divergência porque temos que atender também à dimensão de cada cemitério, pois há por exemplo a Freixeda do Torrão que está agregada com a Quintã de Pero Martins e Penha de Águia, os cemitérios não tem o mesmo tamanho que tem por exemplo o cemitério de Escalhão que exceto o de Figueira

de Castelo Rodrigo será aquele que terá uma dimensão muito maior, e depois tenho que juntar o da Barca de Alva também, e portanto são dois cemitérios, um de uma maior dimensão e outro de uma menor dimensão, que não poderia ser contemplado com as mesmas verbas que as outras freguesias que tem cemitérios mais pequenos. Agora onde me parece e aí, eu penso que fui penalizado, é quanto aos caminhos, porque se há alguma freguesia que tenha caminhos em quantidade que todos conhecem é exatamente a de Escalhão, pois quem vem desde Almendra até à Mata de Lobos, passando pelo rio Douro e pelo rio Águeda até Figueira de Castelo Rodrigo, é só ver no nosso Departamento Agrícola que tenho em caminhos cerca de 297 Km (duzentos e noventa e sete quilómetros) de terra batida, e portanto esses caminhos, se todos os anos forem minimamente arrançados, chego à conclusão que os 1.988 euros (mil novecentos e oitenta e oito euros) que aqui tenho chega só se calhar para duas barricas do material necessário, e depois o resto, de onde é que vem o resto? Ou não se faz, ou tenho os indivíduos à porta o dia todo a chegarem à Junta de Freguesia a reclamarem e a dizerem que não mando arranjar os caminhos e cortar silvas, mas se não derem dinheiro para isso também não vou lá. Claro que de uma maneira geral isto já a juntar às verbas que nos foram dadas pelos acordos de execução já vão ajudar um pouco mais as Juntas de Freguesia, já vão ficar mais aliviadas, porque na realidade durante o ano passado, e posso dizer aqui com toda a segurança, eu por dois meses tive que recorrer às minhas poupanças para pagar os ordenados dos funcionários, porque bastas vezes eu fui de chapéu de mão à Câmara Municipal para ver se me davam algum dinheiro, e como não me davam nada tive eu que recorrer às minhas poupanças, é claro que um dia mais tarde veio, mas de qualquer maneira acho que não é natural ser os próprios Presidentes de Junta a ter que pagar os ordenados dos funcionários. Quanto ao resto, penso que as outras categorias estão mais ou menos bem divididas e não vejo que haja aqui muitas divergências, mas se os meus colegas das outras freguesias têm a mesma visão daquilo que eu tenho aqui, eles também dirão de sua justiça.”-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Obrigado, Senhor Presidente. Vou passar a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal.”--

----- **António Alberto Raposo Morgado, Vice-Presidente da Câmara Municipal:** “Realmente o Senhor Jacinto Branco tem razão, pois o ano passado com as verbas atribuídas às freguesias e atendendo aos critérios, de comprimentos de caminhos, área da freguesia e população, a única freguesia que ultrapassava os critérios de Escalhão era a União de

Freguesias de Colmeal e Vilar Torpim por causa da serra da Marofa. Portanto queria dizer que a freguesia de Escalhão devia ser o segundo maior beneficiado em termos de verbas e não foi, ou seja, houve um erro e lamento que tenha ocorrido e penso que não tenha sido corrigido, e acabou por ficar prejudicado. Em relação aos caminhos, em que eu acho que efetivamente deveria ser uma das nossas preocupações, que era recuperarmos os caminhos vicinais que nós temos aí pelo campo fora, porque dão acesso às propriedades rurais que são no fundo a base da nossa subsistência. Como o Senhor Presidente da Junta sabe, eu propus que todas as freguesias tivessem direito a um caminho para se candidatar aos fundos comunitários através dos apoios existentes que nos poderão fornecer cem por cento de crédito de apoios. Infelizmente, não sei se vamos conseguir chegar a esse objetivo, porque pelas opiniões vigentes nem todos os caminhos propostos vão ser negociados, e por isso vamos ver o que é que vai acontecer. Pela minha parte, continuo disposta a lutar para que todas as freguesias consigam ter um caminho candidatado e recuperado dignamente através de fundos comunitários, porque não vai custar nada à Câmara Municipal."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Obrigado, Senhor Vice - Presidente. Faça favor Senhor Deputado."-----

----- **Carlos Manuel Gonçalves Almeida, Deputado Municipal:** "Ora boa tarde. Eu gostaria de congratular pelo facto de verificar que parece não ter havido cozinhados, no sentido de ajustar os critérios para favorecer a Câmara e as Juntas de Freguesia de determinadas cores políticas e, portanto ainda não dei conta de Presidente de Junta nenhum se queixar, que teria sido beneficiado pelo facto de ser da cor política do atual Presidente da Câmara ou Junta nenhuma considerar-se prejudicada pelo facto de ser de outra cor. Portanto parece-me que isto de usar critérios objetivos é muito correto, e faz com que as Câmaras Municipais sejam absolutamente imparciais independentemente das cores políticas e assim é que deve ser, e penso que nos devemos congratular com isso."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Obrigado, Senhor Deputado. Mais intervenções? Vou passar a palavra ao Senhor Paulo Jorge da Cruz Baptista, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias da Freixeda do Torrão, Quintã de Pero Martins e Penha de Águia."-----

----- **Paulo Jorge da Cruz Baptista, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias da Freixeda do Torrão, Quintã de Pero Martins e Penha de Águia:** “Bom, em primeiro lugar boa tarde a todos mais uma vez. Efetivamente estive a analisar isto com calma e, há aqui uma das situações que todas as freguesias do nosso concelho têm que é a questão dos parques infantis e, realmente no último Boletim Municipal veio lá que uma das obras a realizar urgentemente era o arranjo dos parques infantis em todas as povoações do concelho. Eu queria aproveitar para lançar aqui este desafio neste momento ao Senhor Vice-Presidente que está a representar a Câmara Municipal e, uma vez que existe uma promessa escrita desta, que aproveitassem outros acordos já que não estão cá ou então pô-los aqui, ou então a Câmara Municipal de uma vez por todas avançar com o arranjo dos parques infantis antes do mês de agosto, porque quer queiramos quer não é nesta altura do ano que a nossa população aumenta quase para o dobro, temos mais crianças, e acho que seria positivo e passaria uma imagem boa do concelho termos todos parques infantis devidamente compostos e arrançados, porque eu falo pelo da Freixeda do Torrão e pelo da Penha de Águia que já não estão devidamente enquadrados com a Lei atual, pois aqueles elementos já estão fora do que é hoje a obrigação dos elementos dos parques infantis e, isso é muito mau para a Junta de Freguesia e para a Câmara Municipal. Por isso queria deixar aqui este recado se possível, que avançassem com os parques infantis e que estejam prontos antes do mês de agosto, pois se queremos as coisas temos que as dar quando temos cá as populações. Era isso que eu queria dizer.”-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Obrigado, Senhor Presidente. Fica registado. Se não houver mais intervenções, vamos colocar à votação um por um cada um dos acordos que vão ser autorizados ou não. Eu começava pelo Acordo entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a União de Freguesias de Algodres, Vale de Afonsinho e Vilar de Amargo. Colocado à votação foi aprovado por unanimidade dos votos dos membros presentes autorizar a celebração deste Acordo. Passava ao Acordo entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a União de Freguesias de Almofala e Escarigo. Colocado à votação foi aprovado por unanimidade dos votos dos membros presentes autorizar a celebração deste Acordo. Acordo entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Freguesia de Castelo Rodrigo. Colocado à votação foi aprovado por unanimidade dos votos dos membros presentes autorizar a celebração deste Acordo. Acordo entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a

União de Freguesias de Cinco Vilas e Reigada. Colocado à votação foi aprovado por unanimidade dos votos dos membros presentes autorizar a celebração deste Acordo. Acordo entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a União de Freguesias de Colmeal e Vilar Torpim. Colocado à votação foi aprovado por unanimidade dos votos dos membros presentes autorizar a celebração deste Acordo. Acordo entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Freguesia de Escalhão. Colocado à votação foi aprovado por unanimidade dos votos dos membros presentes autorizar a celebração deste Acordo. Acordo entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a União de Freguesias de Freixeda do Torrão, Quintã de Pero Martins e Penha de Águia. Colocado à votação foi aprovado por unanimidade dos votos dos membros presentes autorizar a celebração deste Acordo. Acordo entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo. Colocado à votação foi aprovado por unanimidade dos votos dos membros presentes autorizar a celebração deste Acordo. Acordo entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Freguesia de Mata de Lobos. Colocado à votação foi aprovado por unanimidade dos votos dos membros presentes autorizar a celebração deste Acordo. Acordo entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Freguesia de Vermiosa. Colocado à votação foi aprovado por unanimidade dos votos dos membros presentes autorizar a celebração deste Acordo. Isto quer dizer que a Assembleia Municipal dentro dos seus poderes e competências autoriza o executivo a celebrar estes Acordos, pois como eu disse os Senhores Presidentes de Junta tem que convocar a Assembleia de Freguesia, que é quem tem também competência para autorizar como órgão fiscalizador que é, tem competência para autorizar também os Senhores Presidentes de Junta a outorgar estes acordos."-----

-----De seguida, o Senhor Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal procedeu à leitura da ata em minuta sintética, isto ao abrigo do n.º 4 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, que a presente ata fosse aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 50.º, do Regimento da Assembleia Municipal e do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deixou ainda como nota final, a proposta de que a próxima sessão da Assembleia Municipal que seria a ordinária do mês de junho para o dia vinte e seis, a qual ficou marcada.-----

-----Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia declarou encerrada a sessão, quando eram dezasseis horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Lucília de Jesus Patrício Velho, Assistente Técnica da Câmara Municipal, que a secretariei e redigi e pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, Feliciano Pereira Martins. -----